

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO.**

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, didáticos e de escritório, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

1.2. Do quantitativo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total
1.	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm, com feltro macio, acompanhado de 1 refil substituível.	Unidade	20	R\$ 15,17	R\$ 303,40
2.	Barbante cru 100% algodão, medindo aproximadamente 184 metros, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	12	R\$ 24,30	R\$ 291,60
3.	Bloco de papel adesivo para recado, celulose vegetal acrílica, 76mmx76mm, bloco com 100 folhas, 90g.	Unidade	50	R\$ 7,83	R\$ 391,50
4.	Borracha bicolor, azul e vermelha, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45x17x7,3 mm, de boa qualidade. Caixa com 40 unidades	Caixa	4	R\$ 62,97	R\$ 251,88
5.	Borracha branca, macia, medindo no mínimo 32x23x8 mm, caixa com 40 unidades.	Caixa	4	R\$ 62,97	R\$ 251,88
6.	Caixa organizadora, material papelão micro ondulado plastificado, tipo caixa organizadora, comprimento 500 mm, largura 360 mm, altura 210 mm, com tampa.	Unidade	80	R\$ 62,47	R\$ 4.997,60
7.	Caixa para correspondência articulada tipo tripla, material acrílico na cor fume, dimensões aproximadas 370 mm de comprimento, 255 mm de largura e 180 mm de altura.	Unidade	12	R\$ 83,17	R\$ 998,04
8.	Caixa plástica para arquivo morto em polionda, medindo 35X25X12 cm.	Unidade	350	R\$ 16,03	R\$ 5.610,50
9.	Calculadora eletrônica de mesa, visor inclinado, 12 dígitos.	Unidade	25	R\$ 40,97	R\$ 1.024,25
10.	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul, com suspiro, bico de metal amarelo, caixas com 50 unidades de 1ª linha.	Caixa	24	R\$ 90,63	R\$ 2.175,12
11.	Caneta marca texto, cor amarela, tinta fluorescente a base d'água, ponta, corpo, tampa e fundo em polipropileno, com espessura do traço de 2,5 ou 5,00 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Caixa	18	R\$ 66,63	R\$ 1.199,34

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total
12.	Clips 2/0, galvanizado, metal, caixa com 100 unidades.	Caixa	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
13.	Clips 3/0, galvanizado, metal, caixa com 50 unidades.	Caixa	80	R\$ 11,40	R\$ 912,00
14.	Clips 4/0, galvanizado, metal, caixa com 50 unidades.	Caixa	80	R\$ 10,53	R\$ 842,40
15.	Clips 6/0, galvanizado, metal, caixa com 50 unidades.	Caixa	80	R\$ 14,20	R\$ 1.136,00
16.	Cola branca acetado de polivinila líquida, tubo com 90g, não toxica e com selo de segurança do INMETRO, caixas com 12 unidades.	Caixa	20	R\$ 49,57	R\$ 991,40
17.	Corretivo líquido à base d'agua, não tóxico, lavável, inodoro e não resseca, tubo de 18 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	12	R\$ 54,50	R\$ 654,00
18.	Corretivo tipo fita de secagem rápida.	Unidade	50	R\$ 27,63	R\$ 1.381,50
19.	Envelope de papel, tipo A4, cor branca, medindo 23X34 cm, sem timbre.	Unidade	800	R\$ 6,10	R\$ 4.880,00
20.	Envelope de papel, tipo A5, cor branca, medindo 19X25 cm, sem timbre.	Unidade	800	R\$ 6,63	R\$ 5.304,00
21.	Envelope de plástico e transparente com 4 furos, espessura 0,12 mm, formato A4 e medindo 23X31 cm.	Unidade	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
22.	Envelope papel, tipo A4, cor amarelo ouro, medindo 23X34 cm, sem timbre.	Unidade	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
23.	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável, estreita, medindo 9 mm de largura, graduável e com trava de segurança. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
24.	EVA em cores diversas, com glitter, pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 67,93	R\$ 679,30
25.	EVA em cores diversas, pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 57,93	R\$ 579,30
26.	Extrator de grampo, tipo morcego.	Unidade	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
27.	Fita adesiva dupla face de 12mmX30m, pacotes com 4 rolos.	Pacote	20	R\$ 38,63	R\$ 772,60
28.	Fita adesiva gomada, tamanho 48mmX50m, pacotes com 4 rolos.	Pacote	80	R\$ 41,00	R\$ 3.280,00
29.	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo de 12mmX50m, pacotes com 4 rolos.	Pacote	80	R\$ 39,30	R\$ 3.144,00
30.	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo de 12mmX30m, pacotes com 4 rolos.	Pacote	80	R\$ 21,30	R\$ 1.704,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total
31.	Grampeador alicate, anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g/m ² (grampo fechado), para grampo 26/6.	Unidade	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
32.	Grampeador, cor preta, estrutura metálica, capacidade para 100 folhas, grampos suportados 23/8 e 23/13.	Unidade	6	R\$ 201,63	R\$ 1.209,78
33.	Grampo encadernador em trilho de plástico tipo bailarina. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	R\$ 43,97	R\$ 4.397,00
34.	Grampo encadernador, tipo trilho, material aço, comprimento 180 mm, tratamento superficial niquelado, com distância entre furos de 80 mm.	Caixa	80	R\$ 43,97	R\$ 3.517,60
35.	Grampo galvanizado, tamanho 26/6 mm, capacidade para 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	Caixa	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
36.	Grampos galvanizados para grampeador modelo 23/13, com pontas cortantes, sem rebarbas. Caixas com 5.000 unidades.	Unidade	20	R\$ 45,33	R\$ 906,60
37.	Lápis de grafite preto, tamanho 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, aprovado pelo INMETRO, caixa com 144 unidades.	Caixa	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
38.	Liga elástica, grossa, em látex nº 18, com 100g.	Pacote	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
39.	Livro de protocolo, em papel off-set, 100 folhas, 23X16 cm, capa dura, folhas pautadas.	Unidade	30	R\$ 56,63	R\$ 1.698,90
40.	Marcador de páginas flag adesivo, não residual, para documentos, medindo 12X44 mm, embalagem contendo 80 flags coloridos, divididos em 4 cores, sendo azul, amarelo, verde e vermelho, podendo fazer anotação nas folhas.	Unidade	36	R\$ 18,67	R\$ 672,12
41.	Mochila tamanho médio, em material resistente para transportar documentos na cor preta.	Unidade	5	R\$ 109,97	R\$ 549,85
42.	Papel couchê, pacote com 50 unidades.	Pacote	40	R\$ 52,60	R\$ 2.104,00
43.	Papel diplomata opaline, pacote com 50 unidades.	Pacote	120	R\$ 63,90	R\$ 7.668,00
44.	Papel fotográfico, pacote com 50 unidades.	Pacote	30	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00
45.	Papel tamanho A4, medindo 210x297mm, 75g/m ² , resmas com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	Caixa	190	R\$ 300,00	R\$ 57.000,00
46.	Pasta arquivo, tipo AZ, cor preta, material papelão prensado plastificado, com visor e prendedor interno, com medidas aproximadas de 285mm de largura, 350 mm altura e lombada e 70 mm.	Unidade	500	R\$ 33,17	R\$ 16.585,00
47.	Pasta em plástico, com elástico, lombo grande, na cor azul, formato 235X360mm.	Unidade	80	R\$ 20,97	R\$ 1.677,60

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total
48.	Pasta em PVC transparente, com abas, elástico e grampo trilho, tamanho officio.	Unidade	160	R\$ 13,83	R\$ 2.212,80
49.	Pasta sanfonada, tamanho 280X380mm, com 31 divisões, cor transparente.	Unidade	20	R\$ 75,33	R\$ 1.506,60
50.	Pasta suspensa com no mínimo 5 divisórias, produzida em polipropileno na cor fumê e medindo aproximadamente de 361X40mm, com ferragem	Unidade	60	R\$ 48,50	R\$ 2.910,00
51.	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, haste metal fixa, gramatura 305 g/m2, dimensões 361X 240mm.	Unidade	400	R\$ 13,97	R\$ 5.588,00
52.	Perfurador de papel, funcionamento manual, 2 furos, estrutura de metal, capacidade mínima de 70 folhas.	Unidade	4	R\$ 283,30	R\$ 1.133,20
53.	Perfurador p/ papel, em metal pintado, 2 furos redondos, com marginador, base em PVC, capacidade até 50 fls.	Unidade	20	R\$ 193,30	R\$ 3.866,00
54.	Pilha AA com 14.5 mm de diâmetro e 50.5 mm de comprimento, cartela com 4 unidades.	Unidade	20	R\$ 35,40	R\$ 708,00
55.	Pilha AAA com 10.5 mm de diâmetro e 44.5 mm de comprimento, cartela com 4 unidades.	Unidade	20	R\$ 45,83	R\$ 916,60
56.	Pincel atômico 1100. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30	R\$ 87,67	R\$ 2.630,10
57.	Pincel para quadro branco/magnético, material plástico, ponta acrílico, tipo carga descartável, cor preta, ponta 4 mm, espessura escrita 2 mm, fabricado com resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 87,67	R\$ 4.383,50
58.	Régua acrílica, medindo 30 cm com escala em milímetro, na cor transparente. Pacote com 25 unidades.	Pacote	10	R\$ 84,50	R\$ 845,00
59.	Tesoura multiuso, cabo de polietileno preto, medindo aproximadamente o total de 21cm e lâmina de aproximadamente 10cm em aço inoxidável.	Unidade	20	R\$ 33,13	R\$ 662,60
60.	Tesoura sem ponta, medindo 12 cm. Caixa com 36 unidades.	Caixa	5	R\$ 69,97	R\$ 349,85
61.	TNT, rolo com 50 metros, cores diversas.	Rolo	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
Valor global				-	184.579,35

2. OBJETIVO DO SERVIÇO.

2.1. Fornecimento de materiais de expediente, didáticos e de escritório, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

3. JUSTIFICATIVA.

3.1. Da justificativa da contratação.

O Instituto de Previdência do Município de Breves é a Autarquia Municipal destinada a garantir benefícios de natureza previdenciárias, sendo responsável pela manutenção permanente do cadastro dos beneficiários e a gestão dos fundos e recursos arrecadados. Visa também adequar os benefícios previdenciários aos requisitos e critérios fixados pela legislação federal para o Regime Próprio de Previdência Social.

Dessa forma, o IPMB se destaca como uma instituição fundamental do poder público municipal, dedicada a atender de forma eficiente aos interesses dos servidores públicos do município de Breves. Além de cumprir essa missão, o IPMB é responsável por gerir sua própria estrutura organizacional, o que inclui a aquisição de todos os insumos operacionais indispensáveis para assegurar seu pleno funcionamento.

Assim, o objeto proposto é uma medida essencial para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto de Previdência do Município de Breves/PA (IPMB), pois esses materiais são fundamentais para que o Instituto mantenha suas atividades organizadas e funcionais, permitindo que setores administrativos e de atendimento ao público desempenhem suas tarefas com eficiência e recursos adequados.

Os materiais de expediente e de escritório são indispensáveis para as rotinas administrativas diárias, como a organização de documentos, emissão de relatórios e atendimento ao público. Da mesma forma, os materiais didáticos são necessários para a realização de atividades de orientação e formação dos servidores e segurados, permitindo que o Instituto promova ações educativas e informativas, fundamentais para a transparência e clareza das informações prestadas. Assim, a aquisição desses materiais está diretamente alinhada ao princípio da **supremacia do interesse público**, uma vez que visa garantir um ambiente de trabalho organizado e equipado, permitindo que o IPMB cumpra sua função de maneira eficiente.

Além disso, a contratação por registro de preços proporciona uma gestão mais econômica e racional dos recursos públicos, permitindo que os itens sejam adquiridos de acordo com a demanda e evitando a necessidade de compras emergenciais que possam incorrer em preços elevados. Este modelo de contratação garante previsibilidade e controle no uso do orçamento, respeitando o princípio da **economicidade**, pois evita desperdícios e assegura que os recursos sejam aplicados de maneira responsável.

Por fim, ao assegurar a disponibilidade contínua de materiais essenciais para o funcionamento do Instituto, o processo também atende ao princípio da **eficiência**, pois permite que as atividades do IPMB sejam realizadas sem interrupções, garantindo que os segurados e demais usuários do serviço público sejam atendidos com qualidade e agilidade. A contratação planejada e eficiente reflete o compromisso do Instituto em prestar serviços de excelência, contribuindo para um ambiente de trabalho produtivo e um atendimento público de alto padrão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

3.2. Da justificativa da modalidade.

3.2.1. A presente contratação será instruída diretamente, por pregão, na forma eletrônica, com base no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO.

4.1. Prazo de execução da contratação será de 12 meses.

5. SERVIÇOS.

5.1. Os serviços serão executados conforme demanda do Instituto de Previdência do Município de Breves.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. Coordenar e acompanhar a execução das ações previstas neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

6.2. Disponibilizar o acesso às informações e documentos necessários ao cumprimento das ações previstas neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

6.3. Realizar o pagamento nos prazos previstos no contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Prestar consultoria e assessoria de acordo com o objeto deste Termo de Referência e com a proposta apresentada, que segue em anexo.

7.2. Cumprir todas as etapas previstas na proposta e no plano de trabalho que será elaborado em conjunto com a equipe da contratante.

7.3. Realizar todos os serviços previstos na proposta e outros pertinentes, mas necessários ao atendimento do objeto deste Termo de Referência.

7.4. Manter sigilo sobre toda e qualquer informação a que tenha acesso por ocasião da execução deste objeto.

8. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Os pagamentos decorrentes das despesas deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

8.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada na Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. Em caso de inobservância ou descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato e na legislação aplicável.

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor deste IPMB ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

9.4. Caso a contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Breves/PA, 23 de outubro de 2024.

Michely Chaves de Oliveira
Departamento de Finanças e Contabilidade
Portaria nº. 001/2021